

VISTO EXP:

OF N.º 4703 Mirella Costa  
Prefeito



VISTO EXP:

OF N.º 064 Mirella Costa  
Circular

ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 30/10/2013	DESPACHO Aprovado na Sessão de 31/10/2013	
	Sandra		
Nº 2740 /2013	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues providências urgentes para a efetivação das Emendas a Lei Orçamentária, aprovadas em 2012 para a execução em 2013, as quais versam sobre políticas públicas para o Bem-Estar Animal e estão detalhadas na relação, em anexo.	

Senhor Presidente,

Considerando que, no último dia 04 de outubro, a Câmara Municipal realizou uma Audiência Pública para debater os Direitos dos Animais, oportunidade em que foi deleberado que, coletivamente, os vereadores deveriam recorrer ao prefeito Romero Rodrigues, no sentido de que ele determine a efetivação das diversas emendas ao orçamento, aprovadas no ano passado para execução neste ano, as quais destinam recursos para a promoção de políticas públicas para o Bem-Estar Animal;

Considerando que a maioria das emendas diz respeito a demandas históricas abraçadas pelos protetores dos animais em Campina Grande, inclusive, muitas dessas reivindicações, estão inseridas no TERMO DE COMPROMISSO subscrito pelo então candidato a Vice-Prefeito Ronaldo Cunha Lima Filho, ao ensejo da SABATINA realizada pelo Fórum Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, no dia 26 de setembro de 2012.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues para que ele adote providências urgentes para efetivar as Emendas a Lei Orçamentária, aprovadas em 2012 para a execução em 2013, as quais versam sobre políticas públicas para o Bem-Estar Animal e estão detalhadas na relação, em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 30 de outubro 2013.

OLIMPIO OLIVEIRA  
Vereador do PMDB





**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. Prefeito Romero Rodrigues; Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Dra. Lúcia Derks, Secretária de Saúde do Município - Secretaria Municipal de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, CEP. 58.414-060;
3. Clóvis Brasileiro, Rua Teixeira de Freitas, 216, São José, Campina Grande-PB, CEP. 58400-438;
4. José Itamar Sales da Silva, Rua Marinheira Agra, 652, José Pinheiro, Campina Grande-PB, CEP. 58407-400.
5. Dr. Edroaldo Cavalcante de Araújo, Rua Ana Azevedo, 545, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58401 - 093;
6. Dr. Francisco Viana de Macedo, Rua Buenos Aires, 435, Jardim Tavares, Campina Grande-PB; CEP. 58.402-060;
7. Dr. Gérson César Coelho, Rua Pedro da Costa Agra, 225, José Pinheiro, Campina Grande-PB; CEP. 58.407-270;
8. Dr. Claudionor Vital Pereira, Rua Eduardo de Oliveira Lobo, 85, Catolé, Campina Grande-PB; CEP. 58.410-173;
9. Maria do Socorro de Oliveira, Rua Eduardo de Oliveira Lobo, 85, Catolé, Campina Grande-PB; CEP. 58.410-173;
10. Maria José Ponciano, Rua Manoel Alves de Oliveira, 159, Catolé, Campina Grande-PB; CEP. 58.410-575;
11. Maria das Graças Tavares de Melo, Rua da Independência, 457, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-480;
12. Maria Lúcia Alves Vieira, Rua Dr. João Tavares, 331, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-248;
13. Dr. Hugo César Araújo de Gusmão, Rua Capitão Ademar de maia Paiva, 1419, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP. 58.401-698;
14. Áurea Olímpia Figueiredo Rego, Rua Cláudio Leite de Andrade, 65, Presidente Médici, Campina Grande-PB, CEP. 58.417-750;
15. Selma Pinheiro, Av. Floriano Peixoto, 258-C, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-180;
16. Dra. Maria Betânia Vitoriano, Rua Salvino de Oliveira Neto, 692, Campina Grande-PB, CEP. 58.402-040;
17. Rodrigo Freire Costa, Rua Marcelino Pereira da Rocha, 88, Novo Cruzeiro, Campina Grande-PB, CEP. 58.415-483;
18. Francinete Araújo, Rua das Catingueira, 113, Malvinas, Campina Grande-PB, CEP. 58.432-627;
19. Lidiane de Sousa, Rua Elza Maria de Carvalho, 74, Malvinas, Campina Grande-PB, CEP. 58.432-803;
20. Elizabete Cavalcante de Araújo, Rua Lino Gomes Filho, 54, Santo Antonio, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-110;
21. Risoaldo Ramos do Amaral, Rua Manoel Paulino, 510, Itararé, Campina Grande-PB, CEP. 58.411-140;
22. Dr. Gláucio Germano Brandão Maracajá, Rua Odon Bezerra, 565, Liberdade, Campina Grande-PB, CEP. 58.414-160;
23. Dra. Ligia Pereira dos Santos, Rua Vereador José Targino, 03 - Catolé, Campina Grande- PB, Cep. 58.410-220
24. Juliana Soares Siqueira, Rua Antenor Navarro, 553 - Prata, Campina Grande - PB, 58.400-520.
25. Dr. Benedito Marinho, Presidente da Associação de Amigos dos Animais Abandonados da Paraíba - A4, (Clínica São Camilo) - Rua Siqueira Campos, 655, Prata, 3º Andar, Sala 301, Campina Grande-PB, CEP. 58.400 - 453;
26. Centro de Controle de Zoonoses, Bárbara Barros, Rua Isolda Barros Torquato, S/N, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP. 58.430-290.





**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**  
**RELAÇÃO DAS EMENDAS**

**EMENDA Nº 018 / 2012**

**Valor = R\$ 400.000,00**

**Objeto:** Recuperação e Ampliação física do Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues, inclusive, contemplando o Projeto Arquitetônico Paisagístico, em anexo, para a Ampliação das Áreas Sombreadas e Áreas de Sol do Gatil e do Canil.

**EMENDA Nº 019 / 2012**

**Valor = R\$ 30.000,00**

**Objeto:** Ações de Posse Responsável de Animais nas Escolas, Comunidades e Igrejas do Município.

**EMENDA Nº 020 / 2012**

**Valor = R\$ 30.000,00**

**Objeto:** Realização de Feiras de Adoção regulares, com calendário definido, para os animais apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues.

**EMENDA Nº 021 / 2012**

**Valor = R\$ 100.000,00**

**Objeto:** Custear os procedimentos relativos a Esterilização de todos os cães e gatos apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues.

**EMENDA Nº 022 / 2012**

**Valor = R\$ 80.000,00**

**Objeto:** Custear os procedimentos relativos a Vacinação de todos os animais apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues.

**EMENDA Nº 023 / 2012**

**Valor = R\$ 200.000,00**

**Objeto:** Aquisição de uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (CASTRAMÓVEL) para ser utilizada pelo Centro de Controle de Zoonoses Dr. Ailton Rodrigues, com o objetivo de popularizar os procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos com a finalidade de educação em saúde, guarda responsável e controle populacional.

**EMENDA Nº 024 / 2012**

**Valor = R\$ 400.000,00**

**Objeto:** Implantação e Manutenção de uma Clínica Veterinária Pública.

**EMENDA Nº 025 / 2012**

**Valor = R\$ 220.000,00**

**Objeto:** Implantação do Centro de Recuperação e Desintoxicação para Adolescentes.

**EMENDA Nº 026 / 2012**

**Valor = R\$ 300.000,00**

**Objeto:** Recuperação do prédio em que funciona a Biblioteca Municipal, Av. Floriano Peixoto esquina com a Rua Maciel Pinheiro, inclusive com a aquisição de móveis e equipamentos novos.

**EMENDA Nº 027 / 2012**

**Valor = R\$ 50.000,00**

**Objeto:** Compra de livros e assinaturas de provedor de internet, revistas e jornais para o acervo da Biblioteca Pública Municipal.

**EMENDA Nº 028 / 2012**

**Valor = R\$ 50.000,00**

**Objeto:** Aquisição e instalação de um elevador para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção no Mercado Feira da Prata.

## TERMO DE COMPROMISSO

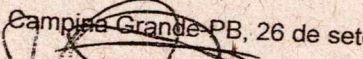
Nós, Romero Rodrigues e/ou Ronaldo da Cunha Lima Filho (Coligação Por amor a Campina (PRB / PSL / PTN / DEM / PSB / PV / PRP / PSDB / PSD / PT do B), candidato(a) a Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB no ano eleitoral de 2012, venho por meio deste documento firmar o COMPROMISSO POLÍTICO com toda sociedade campinense que caso eleito, cumpriremos os seguinte atos administrativos em relação a luta e defesa dos animais a partir de janeiro de 2013:

- 1- Garantir o cumprimento da Legislação de Proteção Animal;
- 2- Cumprimento imediato da Lei do Registro Geral de Animais – RGA;
- 3- Sancionar e cumprir de imediato a Lei que dispõe sobre os requisitos básicos para a circulação de Veículos de Tração Animal – VTA;
- 4- Para garantir a parceria das Ong's de Proteção Animal ajudando na fiscalização com o poder público municipal garanto a criação de um Núcleo de Bem Estar Animal ou Coordenadoria de Bem Estar Animal vinculado a Secretária de Saúde e havendo viabilidade econômica a Criação de uma Secretaria Especializada nos Direitos dos Animais, com intuito de implementação de Políticas públicas para o Bem Estar Animal dentro do município de Campina Grande-PB.
- 5- Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, implantado pela Secretaria de Saúde ou outro órgão específico da área, priorizando a posse responsável e principalmente a esterilização em larga escala procurando parcerias com clínicas veterinárias e médicos veterinários não esquecendo das campanhas de adoções de forma permanente e bem divulgadas através de todos veículos de comunicação;
- 6- Capacitação profissional de todos os funcionários que atuam dentro e fora do Centro de Controle de Zoonoses priorizando o bem estar social e animal, como exemplo do **Curso de Formação de Oficiais de Controle Animal – FOCA**.
- 7- Contratação através de concurso público para o cargo de médico veterinário e profissionais da área para que todos os animais do Centro de Controle de Zoonoses sejam atendidos;
- 8- Reforma e Ampliação da estrutura do Centro de Controle de Zoonoses que preconizam as determinações da Funasa que preconiza e estabelece áreas que gerem Bem Estar para os animais recolhidos (cães, gatos, cavalos, jumentos dentre outros);
- 9- Reativação e melhorias da clínica veterinária e do centro cirúrgico, com equipamentos que supram as necessidades acima descritas;
- 10- Criação de um programa de reabilitação e um lugar apropriado para os animais encontrados em situação de maus tratos e atropelamento, assim como fazer parcerias com clínicas veterinárias para atendê-los;
- 11- Parcerias com universidades especialmente dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Clínicas Veterinárias para que se tenha um atendimento gratuito para aqueles proprietários de animais que não tem condições de pagar por um atendimento veterinário privado;
- 12- Aquisição de medicamentos periodicamente para que todos os animais sejam sempre atendidos em tempo hábil dentro das instalações do Centro de Controle de Zoonoses;
- 13- Horário integral de funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses;

Recebido em dia 25/01/13  
2013

- 14- Divulgação de material educativo na Mídia referente à posse responsável de animais, castração, da importância da adoção e sobre leis que protegem os animais e que punem os praticantes de maus tratos contra eles;
- 15- Criação de um endereço eletrônico e um número de telefone que disponibilize fotos, vídeos e informações sobre os animais que estão para adoção e para informações gerais sobre o Centro de Controle de Zoonoses;
- 16- Destinação adequada para os cadáveres de animais, como cremação ou cemitério para animais, uma vez que estes cadáveres não podem ser destinados ao aterro sanitário municipal, evitando assim contaminação do solo, lençóis freáticos e das pessoas;
- 17- Inclusão do tema dos animais no currículo escolar estimulando o desenvolvimento moral, espiritual e pessoal de cada indivíduo, trazendo assim benefícios à comunidade escolar e aumentando as oportunidades de aprendizagem em diferentes áreas do currículo. (IAHAIO/2001 – Associação Internacional das Organizações de Interação Homem-Animal).

Sem mais para o momento firmamos o presente compromisso.

  
Campina Grande-PB, 26 de setembro de 2012.

**Romero Rodrigues e/ou Ronaldo da Cunha Lima Filho**  
Coligação Por amor a Campina (PRB / PSL / PTN / DEM / PSB / PV / PRP / PSDB / PSD / PT do B)